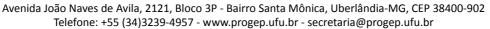
Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas





PORTARIA PROGEP № 988, DE 05 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23117.013311/2020-89;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Ana Maria de Paiva Franco, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1908981, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 30/03/2020 à 27/07/2020;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 28/07/2020 à 25/09/2020, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 05/05/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2024931 e o código CRC 351227AD.

Referência: Processo nº 23117.013311/2020-89

SEI nº 2024931